



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

juridico@palmital.sp.gov.br - site: www.palmital.sp.gov.br

=LEI COMPLEMENTAR Nº 99 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003=

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A ALIENAR TERRENOS MEDIANTE DOAÇÃO.

JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a alienar, mediante doação, imóveis de seus bens dominiais, às seguintes empresas:-

Área 10- JEAN LUIZ DE OLIVEIRA.....5.906,80 m²

DESCRIÇÃO:- “Um imóvel com área de 5.906,80 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, no Bairro Paraná, Fazenda Santo Antônio, no município de Palmital, Estado de São Paulo, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: “Começa no marco 11 localizado no alinhamento da Rua José Camacho, junto a divisa da propriedade da CEAGESP, caminha 113,80 metros com rumo 53°25'NE acompanhando a cerca da CEAGESP com quem confronta até encontrar o marco 11-A; deste, deflete à direita e segue numa distância de 50,00 metros com rumo 37°55'SE até encontrar o marco 12, confrontando neste trecho com o LOTE 11; do marco 12, deflete à direita e segue na distância de 120,03 metros com rumo 53°25'SW até encontrar o marco 09-D, confrontando com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

juridico@palmital.sp.gov.br - site: www.palmital.sp.gov.br

LOTE 11; do marco 09-D faz ângulo à direita e segue na distância de 19,55 metros com rumo 37°55'NW até encontrar o marco 10, confrontando com a RUA JOSÉ CAMACHO, lado ímpar; do marco 10, deflete à direita e segue numa distância de 30,95 metros com rumo 26°18'NW, confrontando com a RUA JOSÉ CAMACHO, lado ímpar, até encontrar o marco inicial 11", encerrando a descrição do imóvel que está cadastrado como LOTE 10 da QUADRA 155, na Prefeitura Municipal de Palmital.

Área 11- COOPABAN – COOPERATIVA PALMITALENSE DOS

BANANICULTORES.....9.769,45 m²

DESCRIÇÃO:- “Um imóvel com área de 9.769,45 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, no Bairro Paraná, Fazenda Santo Antônio, no município de Palmital, Estado de São Paulo, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: “Começa no marco 18-B localizado no alinhamento da Rua José Camacho, junto a divisa do lote 19, caminha 185,60 metros com rumo 52°05'NE confrontando com o Lote 19 até encontrar o marco 18-A; deste, deflete à direita e segue numa distância de 74,00 metros com rumo 39°05'SE até encontrar o marco 18, confrontando neste trecho com o LOTE 19; do marco 18, faz ângulo à direita e segue na distância de 120,40 metros com rumo de 52°05'SW até encontrar o marco 15, confrontando do marco 19 ao marco 15 com o LOTE 15; do marco 15, faz ângulo a direita e segue na distância de 20,00 metros com rumo 37°55'NW até encontrar o marco 14; confrontando com o LOTE 13; do marco 14, caminha 40,00 metros com rumo 37°55'NW até encontrar o marco 13, confrontando com o LOTE 12; do marco 13, deflete à esquerda e segue numa distância de 67,00 metros com rumo 52°05'SW até encontrar o marco 09-C, confrontando neste trecho com o LOTE 12; do marco 09-C, deflete à direita e caminha 14,00 metros com rumo 37°55'NW, confrontando com a rua José Camacho até encontrar o marco inicial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

juridico@palmital.sp.gov.br - site: www.palmital.sp.gov.br

18-B, encerrando a descrição do imóvel que está cadastrado como LOTE 11 da QUADRA 155, na Prefeitura Municipal de Palmital.

Área 12- MARCELO APARECIDO MARIN e HÉLIO ORLANDI.....2.680,00 m²

DESCRIÇÃO:- “Um imóvel com área de 2.680,00 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, no Bairro Paraná, Fazenda Santo Antônio, no município de Palmital, Estado de São Paulo, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: “Começa no marco 09-C localizado no alinhamento da Rua José Camacho, junto a divisa do LOTE 11, caminha 67,00 metros com rumo 52°05'NE confrontando com o LOTE 11 até encontrar o marco 13; deste, deflete à direita e segue numa distância de 40,00 metros com rumo 37°55'SE até encontrar o marco 14, confrontando neste trecho com o LOTE 11; do marco 14, deflete à direita e segue na distância de 67,00 metros com rumo 52°05'SW até encontrar o marco 09-B, confrontando com LOTE 13; do marco 09-B faz ângulo à direita e segue na distância de 40,00 metros com rumo 37°55'NW confrontando com a RUA JOSÉ CAMACHO, lado ímpar, até encontrar o marco inicial 09-C”, encerrando a descrição do imóvel que está cadastrado como LOTE 12 da QUADRA 155, na Prefeitura Municipal de Palmital.

Área 13- APARECIDO JOSÉ NOGUEIRA & CIA LTDA – ME e FIZA

ALAMBRADOS LTDA.....2.680,00 m²

DESCRIÇÃO:- “Um imóvel com área de 2.680,00 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, no Bairro Paraná, Fazenda Santo Antônio, no município de Palmital, Estado de São Paulo, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: “Começa no marco 09-B localizado no alinhamento da Rua José Camacho, junto a divisa do LOTE 12, caminha 67,00 metros com rumo 52°05'NE confrontando com o LOTE 12 até encontrar o marco 14; deste, deflete à direita e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

juridico@palmital.sp.gov.br - site: www.palmital.sp.gov.br

segue numa distância de 20,00 metros com rumo 37°55'SE até encontrar o marco 15, confrontando com o LOTE 11; do marco 15, segue numa distância de 20,00 metros com rumo 37°55'SE até encontrar o marco 16, confrontando com o LOTE 15; deste, deflete à direita e segue na distância de 67,00 metros com rumo 52°05'SW até encontrar o marco 09-A, confrontando com LOTE 14; do marco 09-A faz ângulo à direita e segue na distância de 40,00 metros com rumo 37°55'NW confrontando com a RUA JOSÉ CAMACHO, lado ímpar, até encontrar o marco inicial 09-B", encerrando a descrição do imóvel que está cadastrado como LOTE 13 da QUADRA 155, na Prefeitura Municipal de Palmital.

Área 14- SIDNEY NOGUEIRA NEGRÃO FILHO.....1.340,00 m²

DESCRIÇÃO:- “Um imóvel com área de 1.340,00 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, no Bairro Paraná, Fazenda Santo Antônio, no município de Palmital, Estado de São Paulo, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: “Começa no marco 09-A localizado no alinhamento da Rua José Camacho, junto a divisa do LOTE 13, caminha 67,00 metros com rumo 52°05'NE confrontando com o LOTE 13 até encontrar o marco 16; deste, deflete à direita e segue numa distância de 20,00 metros com rumo 37°55'SE até encontrar o marco 17, confrontando neste trecho com o LOTE 15; do marco 17, deflete à direita e segue na distância de 67,00 metros com rumo 52°05'SW até encontrar o marco 09, confrontando com LOTE 15; do marco 09 faz ângulo à direita e segue na distância de 20,00 metros com rumo 37°55'NW confrontando com a RUA JOSÉ CAMACHO, lado ímpar, até encontrar o marco inicial 09-A”, encerrando a descrição do imóvel que está cadastrado como LOTE 14 da QUADRA 155, na Prefeitura Municipal de Palmital.

**Área 15- COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES RODOVIÁ-
RIOS DE CARGAS DE PALMITAL E REGIÃO.....7.708,18 m²**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

juridico@palmital.sp.gov.br - site: www.palmital.sp.gov.br

DESCRIÇÃO:- “Um imóvel com área de 7.708,18 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, no Bairro Paraná, Fazenda Santo Antônio, no município de Palmital, Estado de São Paulo, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: “Começa no marco 09 localizado no alinhamento da Rua José Camacho, junto a divisa do LOTE 14, caminha 67,00 metros com rumo 52°05'NE confrontando com o LOTE 14 até encontrar o marco 17; deste, deflete à esquerda e segue na distância de 20,00 metros com rumo 37°55' NW, confrontando com o LOTE 14 até encontrar o marco 16; deste, segue com rumo 37°55'NW numa distância de 20,00 metros, confrontando com o LOTE 13 até encontrar o marco 15; deste, deflete à direita e segue numa distância de 120,40 metros com rumo 52°05'NE até encontrar o marco 18, confrontando neste trecho com o LOTE 11; do marco 18, deflete à direita e segue na distância de 55,00 metros com rumo 39°05'SE, confrontando com o LOTE 11 até encontrar o marco 19; deste, deflete à direita e segue numa distância de 96,25 metros com rumo 52°05'SW até encontrar o marco 20, confrontando com LOTE 17; deste, segue numa distância de 100,30 metros com rumo 52°05'SW até encontrar o marco 08-C, confrontando com LOTE 16; do marco 08-C faz ângulo à direita e segue na distância de 17,15 metros com rumo 05°57'NW confrontando com a RUA JOSÉ CAMACHO, lado ímpar, até encontrar o marco inicial 09”, encerrando a descrição do imóvel que está cadastrado como LOTE 15 da QUADRA 155, na Prefeitura Municipal de Palmital.

Área 16- PAULO MARQUES MOREIRA FILHO – ME.....5.706,83 m²

DESCRIÇÃO:- “Um imóvel com área de 5.706,83 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, no Bairro Paraná, Fazenda Santo Antônio, no município de Palmital, Estado de São Paulo, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: “Começa no marco 08-C localizado no alinhamento da Rua José Camacho, junto a divisa do LOTE 15, caminha 100,20 metros com rumo 52°05'NE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

juridico@palmital.sp.gov.br - site: www.palmital.sp.gov.br

confrontando com o LOTE 15 até encontrar o marco 20; deste, deflete à direita e segue numa distância de 50,00 metros com rumo 37°55'SE até encontrar o marco 21, confrontando neste trecho com o LOTE 17; do marco 21, deflete à direita e segue na distância de 127,97 metros com rumo 52°05'SW até encontrar o marco 08-B, confrontando com LOTE 17; do marco 08-B faz ângulo à direita e segue na distância de 57,15 metros com rumo 08°57'NW confrontando com a RUA JOSÉ CAMACHO, lado ímpar, até encontrar o marco inicial 08-C", encerrando a descrição do imóvel que está cadastrado como LOTE 16 da QUADRA 155, na Prefeitura Municipal de Palmital.

Área 17- MULTISAFRA ARMAZÉNS GERAIS LTDA.....27.763,09 m²

DESCRIÇÃO:- *“Um imóvel com área de 27.763,09 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, no Bairro Paraná, Fazenda Santo Antônio, no município de Palmital, Estado de São Paulo, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: “Começa no marco 08-B localizado no alinhamento da Rua José Camacho, junto a divisa do LOTE 16, caminha 127,97 metros com rumo 52°05'NE confrontando com o LOTE 16 até encontrar o marco 21; deste, deflete à esquerda e segue na distância de 50,00 metros com rumo 37°55'NW até encontrar o marco 20, confrontando neste trecho com o LOTE 16; do marco 20, deflete à direita e segue na distância de 96,25 metros com rumo 52°05'NE até encontrar o marco 19, confrontando com LOTE 15; do marco 19, segue na distância de 15,00 metros com rumo 52°05'NE até encontrar o marco 01-A, confrontando com LOTE 11; do marco 01-A faz ângulo à direita e segue na distância de 136,00 metros com rumo 39°05'SE, acompanhando os trilhos da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, (antiga FEPASA), com quem confronta até encontrar o marco 02; deste, deflete à direita e segue acompanhando a cerca divisória do DER, numa distância de 207,80 metros com rumo 44°53'SW até encontrar o marco 02-A, confrontando neste trecho com o DER - Rodovia Nelson Leopoldino - SP 375; do marco 02-A, deflete à*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

juridico@palmital.sp.gov.br - site: www.palmital.sp.gov.br

direita e segue numa distância de 71,95 metros com rumo 37°55'NW, confrontando com o Lote 18 até encontrar o marco 22; deste, deflete à esquerda e segue na distância de 58,00 metros com rumo 52°05'SW, confrontando com o LOTE 18 até encontrar o marco 08-A; deste, faz ângulo à direita e segue na distância de 45,70 metros com rumo 08°57'NW confrontando com a RUA a RUA JOSÉ CAMACHO, lado ímpar, até encontrar o marco inicial 08-B", encerrando a descrição do imóvel que está cadastrado como LOTE 17 da QUADRA 155, na Prefeitura Municipal de Palmital.

Área 18- MARIA CÉLIA AZOIA DOS SANTOS.....5.888,00 m²

DESCRIÇÃO:- *“Um imóvel com área de 5.888,00 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, no Bairro Paraná, Fazenda Santo Antônio, no município de Palmital, Estado de São Paulo, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: “Começa no marco 08-A localizado no alinhamento da Rua José Camacho, junto a divisa do LOTE 17, caminha 58,00 metros com rumo 52°05'NE confrontando com o LOTE 17 até encontrar o marco 22; deste, deflete à direita e segue numa distância de 71,95 metros com rumo 37°55'SE até encontrar o marco 02-A, confrontando neste trecho com o LOTE 17; deste, deflete à direita e segue acompanhando a cerca divisória do DER, numa distância de 79,90 metros com rumo 44°53'SW até encontrar o marco 03, confrontando neste trecho com o DER - Rodovia Nelson Leopoldino - SP 375; do marco 03, deflete à direita e segue na distância de 5,50 metros com rumo 84°37'SW até encontrar o marco 04; faz ângulo à direita e segue na distância de 7,10 metros com rumo de 66°16'SW até encontrar o marco 05; faz ângulo à direita e segue na distância de 5,37 metros com rumo 35°15'NW até encontrar o marco 06; deflete à direita e segue na distância de 28,05 metros com rumo 22°59'NW até encontrar o marco 07; deflete à direita e segue na distância de 21,35 metros com rumo 10°15'NW até encontrar o marco 08; confrontando do marco 03 ao marco 08 com a RUA EDUARDO ZACARELLI; do*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

juridico@palmital.sp.gov.br - site: www.palmital.sp.gov.br

marco 08, faz ângulo a direita e segue na distância de 24,60 metros com rumo 08°57' NW, confrontando com a RUA JOSÉ CAMACHO, lado ímpar, até encontrar o marco inicial 08-A", encerrando a descrição do imóvel que está cadastrado como LOTE 18 da QUADRA 155, na Prefeitura Municipal de Palmital.

Artigo 2º- As áreas, referidas no artigo anterior, estão devidamente caracterizadas através de mapa de localização e laudo de avaliação, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único- Os projetos das edificações para as construções nas áreas descritas no artigo 1º, deverão obedecer as diretrizes da Prefeitura Municipal, pois poderão ser exigidas faixas de terra destinadas às futuras aberturas de ruas e/ou obras de saneamento, sem ônus para o Município.

Artigo 3º- O início das obras, da empresa, se dará até 06 (seis) meses e o pleno funcionamento em 02 (dois) anos, após a promulgação desta lei, sendo que, não obedecidos estes prazos, os terrenos voltarão para o patrimônio da Prefeitura.

Artigo 4º- Só após o pleno funcionamento da empresa a Prefeitura Municipal outorgará o competente contrato de transferência dos imóveis.

Artigo 5º- Caso a empresa deixe de existir, ou venha a ser dada outra utilização aos terrenos, os mesmos, deverão retornar ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

Artigo 6º- Do contrato deverão constar cláusulas que assegurem a efetiva utilização das áreas para o fim a que se destinam, estipulando-se que, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas, será o contrato rescindido, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Artigo 7º- As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

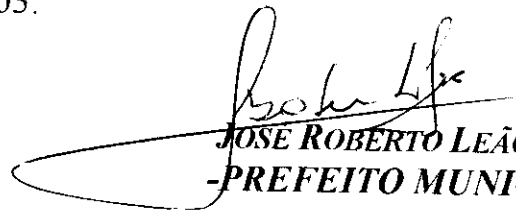
ESTADO DE SÃO PAULO

juridico@palmital.sp.gov.br - site: www.palmital.sp.gov.br

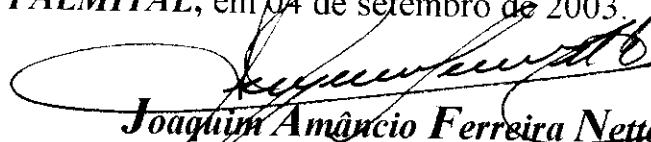
Artigo 8º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,

em 04 de setembro de 2003.


JOSE ROBERTO LEÃO REGO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO**
E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04 de setembro de 2003.


Joaquim Amâncio Ferreira Netto
-COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO-